

*COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO*

ANO - 2007

PARECER nº235/2007
Projeto de Lei nº EM-127/ 2007

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei EM-127/ 2007, que dá nova redação ao anexo 01 – Bairro Jardimópolis, item 01.20, da Lei nº 3.294, de 28 de dezembro de 1992, que autoriza o Poder Executivo a conceder, com finalidade social, o direito real de uso de lotes de propriedade do Município.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição da nova redação a Lei nº 3.294/ 92, Conforme abaixo relacionado:

“Anexo 01 – BAIRRO JARDINÓPOLIS

RAIMUNDA DA SILVA SOUSA
Lote 137, quadra nº 021, zona nº 40” (NR)

A solicitação foi feita através do ofício nº EM-171/ 2007, da Diretoria de Cadastro – DICAF, de 25 de setembro de 2007, cópia anexa, para que seja regularizada a situação da beneficiária. *(Conforme justificativa do Projeto).*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº EM-127/ 2007.

Sala das Comissões, 08 de outubro de 2007.

Antônio Davi Filho
Relator

Edson Sousa
Suplente

Aristides Salgado dos Santos
Membro